



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LUCAS MELLO

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5616

e-mail: lucasmello@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor Secretário de Segurança e Trânsito, **Clayton Siqueira do Nascimento**, o seguinte:

- **Indicamos a SEMSEG – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – que seja realizado um estudo técnico de implantação de redutores de velocidade na Rodovia que liga Distrito de Conduru a Castelo localizado na entrada do Bairro Bela Vista, Distrito de Conduru.**

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante do intenso fluxo de veículos que transitam diariamente pelo local, aliado ao excesso de velocidade registrado por motoristas que utilizam a via como passagem entre os municípios. Tal situação coloca em risco a segurança dos moradores, pedestres e condutores, especialmente na entrada do Bairro Bela Vista, onde há maior circulação de pessoas. A implantação de redutores de velocidade contribuirá significativamente para a diminuição de acidentes, proporcionando mais segurança e melhor organização do tráfego na região.

Sala de Sessões “Elias Moysés”, 10 de dezembro de 2025.

LUCAS ANDREZA DE MELLO

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003500320034003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

